

PORTARIA CRCPA N.º 109, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRC/PA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2017, do CRC/PA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 37 (trinta e sete) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de interiorização elaborado para o exercício de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos fiscais José Adriano Heitor Neves e Tatiana Silva Pes, conforme formalização dos processos e autorização competente, as viagens dos fiscais designados, com a finalidade de realização de serviços de fiscalização na cidade de PARAUAPEBAS, conforme cronograma;

Art. 2º - Conceder aos mesmos, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 403/2015.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Presidente

Cientes: